SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

JUSTIFICATIVA

Jair Messias Bolsonaro é um capitão reformado, político e atual Presidente do Brasil.

Foi deputado federal por sete mandatos entre 1991 e 2018, sendo eleito através de diferentes partidos ao longo de sua carreira.

Compareceu nesta Casa de Leis em 1997 para a posse do seu irmão RENATO BOLSONARO, que elegeu-se Vereador em Praia Grande.

Foi presidente pelo Partido Social Liberal, ao qual foi filiado até novembro de 2019.

As ações desse grande cidadão brasileiro podem ser notadas em sua grande popularidade em todas as cidades e estados que frequente quase que diariamente para inaugurações de obras.

Sua valentia e coragem pode ser constatada no atentado que sofreu durante a campanha presidencial, no dia 6 de setembro de 2018.

Realizou medidas energéticas durante a Pandemia, ofertando auxilio financeiro para todos os cidadãos brasileiros necessitados, e também enviou recursos financeiros para auxiliar estados e municípios.

Entre o feriado de Natal e Ano Novo passados, compareceu em nossa Cidade, onde interagiu com nosso Munícipes, com muita atenção, carinho e respeito.

Diante do extenso currículo do homenageado, que pode ser consultado na internet, submetemos ao crivo deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/21

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Capitão JAIR MESSIAS BOLSONARO e adota providências correlatas.

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao **Capitão JAIR MESSIAS BOLSONARO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de março de 2021.

MICHELE CORREA QUINTAS DOS SANTOS
Vereadora